



MTR Nº 72/2021

Ofício 430/2021
Ibitinga, 29 de março de 2021.

Assunto: Responde requerimento 96/2021, do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, onde requer informações sobre a distribuição do Leite de Soja pela municipalidade.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 965/2021 (Protocolo 513/2021),
requer informações sobre a distribuição do Leite de Soja pela municipalidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



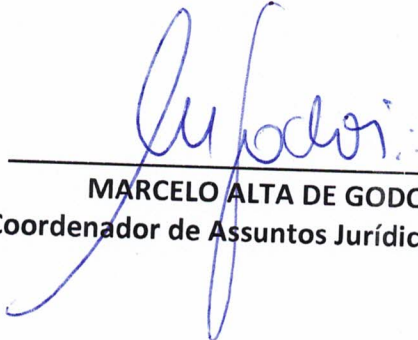
Ibitinga/SP, 19 de Março de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca;

Requerimento nº 096/2021

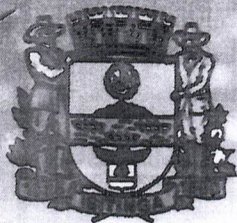
NOTA TÉCNICA

O vereador acima citado cobra a resposta do Requerimento de Informações nº 813/2019, no entanto, tal resposta já foi dada inclusive, protocolada no Departamento competente em 03/02/2020, conforme cópia do recibo anexo.



MARCELO ALTA DE GODOI
Coordenador de Assuntos Jurídicos SAMS





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 31 de Janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Sr. José Aparecido da Rocha;

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca;

Requerimento nº 813/2019

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a distribuição do leite de soja pela municipalidade.

QUESITO 1 – A distribuição do leite de soja, pela Municipalidade (Administração Direta e Indireta, através do SAMS), vem ocorrendo normalmente?

Esclarecemos que o SAMS não faz distribuição desse tipo de leite, soja. O programa do Governo Estadual que o SAMS participa é o “Viva Leite”, mas trata-se de distribuição de leite integral, conforme estipulado por Portaria do Ministério.

QUESITO 2 – Quais são os critérios e quantidade distribuída no período de janeiro de 2018 a novembro de 2019?

Por ser o questionamento voltado ao leite de soja e o SAMS não participar de tal programa, este questionamento se torna prejudicado.


JOÃO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS


Roceli
03/02/2020

